



# 13<sup>a</sup> REUNIÃO REGIONAL SUDESTE ANPEd

EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, LAICA E  
GRATUITA: POLÍTICAS E RESISTÊNCIAS

2638 - Trabalho Completo - 13a Reunião Científica Regional da ANPEd-Sudeste (2018)  
GT 02 - História da Educação

TRAJETÓRIA DE ALUNOS NEGROS NA FACULDADE DE DIREITO DO LARGO SÃO FRANCISCO NA 1<sup>a</sup>  
REPÚBLICA  
Keila da Silva Santos Rodrigues - UNIFESP - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## TRAJETÓRIA DE ALUNOS NEGROS NA FACULDADE DE DIREITO DO LARGO SÃO FRANCISCO NA 1<sup>a</sup> REPÚBLICA

### Resumo

O presente estudo integra a dissertação de mestrado em andamento, no campo da História da Educação, cujo objetivo é investigar a trajetória escolar de **Alfredo Machado Pedrosa** e **Benedicto Galvão** - dois alunos negros que chegaram a bacharéis pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco no início do séc. XX; percurso excepcional para a época, tendo em vista a vigência do regime escravista até 1888, dificultando ou mesmo impedindo o acesso da população negra à escola. Neste estudo refletiremos sobre possíveis aspectos das estratégias utilizadas por Pedrosa e Galvão que possam tê-los auxiliados na entrada e permanência na Faculdade de Direito, lugar pouco provável para alunos negros na Primeira República. Sendo esta pesquisa de natureza historiográfica, os recursos metodológicos adotados são: a revisão bibliográfica e a análise documental. A relevância se dá, até o momento, pelos escassos estudos sobre o êxito escolar e ascensão social de afrodescendentes no Brasil. Cogita-se utilizar as pesquisas da escola de Bourdieu sobre trajetórias de vida, e particularmente trajetórias escolares.

**Palavras-Chave:** Educação da população negra, Faculdade de Direito, Primeira República, Trajetória escolar.

## TRAJETÓRIA DE ALUNOS NEGROS NA FACULDADE DE DIREITO DO LARGO SÃO FRANCISCO NA 1<sup>a</sup> REPÚBLICA

### Resumo

O presente estudo integra uma dissertação de mestrado em andamento, no campo da História da Educação, cujo objetivo é investigar a trajetória escolar de **Alfredo Machado Pedrosa** e **Benedicto Galvão** - dois alunos negros que chegaram a bacharéis pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco no início do séc. XX; percurso excepcional para a época, tendo em vista a vigência do regime escravista até 1888, dificultando ou mesmo impedindo o acesso da população negra à escola. Neste estudo refletiremos sobre possíveis aspectos das estratégias utilizadas por Pedrosa e Galvão que possam tê-los auxiliados para a entrada e a permanência na Faculdade de Direito, lugar pouco provável para alunos negros na Primeira República. Sendo esta pesquisa de natureza historiográfica, os recursos metodológicos adotados são: a revisão bibliográfica e a análise documental. A relevância se dá, até o momento, pelos escassos estudos sobre o êxito escolar e ascensão social de afrodescendentes no Brasil. Cogita-se utilizar as pesquisas da escola de Bourdieu sobre trajetórias de vida, e particularmente trajetórias escolares.

**Palavras-Chave:** Educação da população negra, Faculdade de Direito, Primeira República, Trajetória escolar.

## Introdução

Quando ainda ministro da educação no ano de 2001, Cristovam Buarque fez a seguinte declaração sobre o ensino superior “A maior diferença entre a paisagem de um campus universitário brasileiro e um americano não está nos prédios ou jardins, está na falta de estudantes negros.”(BUARQUE, 2001 *apud* SANTOS, 2003).Essa constatação do ex-ministro,embora pronunciada há17anos,é atual, pois mesmo reconhecendo os avanços com relação ao acesso e a permanência de alunos de etnias historicamente marginalizadas- ainda se faz necessário ampliar o debate sobre o desafio a ser superado quando da análise do acesso e da permanência à educação superior em se tratando de população negra no Brasil.

Ao vislumbrarmos os *campi* atuais das universidades brasileiras (principalmente das públicas), ainda se percebe a ausência de alunos e alunas negras,para “colorir” a paisagem acadêmica. Diante disso despertou-me a necessidade de um resgate histórico para a compreensão dos fatores e mecanismos que até o presente séc.XXI tem dificultado o acesso e a permanência dessa parcela significativa da população brasileira no ensino superior.Na busca para compreenderalgumas razões pelas quais a “paisagem” não tem se alterado nas universidades, tomarei como exemplo a trajetória de dois alunos negros, nascidos no final do séc. XIX: Alfredo Machado Pedrosa e Benedicto Galvão.

## Acesso ao Ensino Superior no final do século XIX e início do XX

Dando prosseguimento à busca de estudos sobre a escolarização de afrodescendentes, naquele período, encontrei pesquisas como as de Araújo (2013), Portella (2012), Barros (2005), Fonseca (2002) dentre outras que demonstram iniciativas de escolarização para as crianças negras desde o Brasil Colonial. Mas e o Ensino Superior? Como era o acesso e especificamente na Faculdade de Direito do Largo São Francisco ( FDLSF) no final do séc. XIX? Golombek (2016) apresenta dois acessos: **Alfredo Machado Pedrosa e Benedicto Galvão**.

Essa revelação deu início à provocação: Quem seriam esses alunos e como teriam acessado aquele lugar?

Para encontrar indícios e pistas que conduzam a algumas respostas, fez-se necessário voltar o olhar para a produção acadêmica que relacionam negros e educação. Trabalhos como os já citados, outras pesquisas e artigos que serão levantados, contribuirão para elucidar as questões postas sobre a trajetória escolar de Pedrosa e Galvão. O que já se sabe é que, embora esses estudos revelem a presença de crianças descendentes de escravizados recebendo escolarização, ainda são raras as pesquisas como as de Cruz (2009; 2013) que analisam trajetórias sociais e escolares.Em uma dessas pesquisas, Cruz (2009) evidencia a importância da família nessas trajetórias escolares.

## A família e o valor atribuído à educação

Ao fazer a apresentação da coletânea de artigos reunidos no livro *A história da Educação dos negros no Brasil*, tendo como organizadores Fonseca e Barros ( 2016) , a professora Petronilha Beatriz Gonçalves Silva, uma das pioneiras nos estudos sobre a temática negra e educação, lembra-nos o valor atribuído pelos negros e seus descendentes à escolarização. A própria declara que foi no seio de sua família e na comunidade negra que aprendeu sobre o valor da escola. No ano de 1985 ao desenvolver uma pesquisa sobre operários negros no Brasil apresenta os resultados que apontaram a escolarização como um “valor de refúgio” e explica

Por que valor de refúgio? Não que nos refugiamos nas escolas, onde com frequência nos submetem, por força, de persistente racismo institucional, a experiência de discriminação, desrespeito, sofrimentos. Mas porque com os conhecimentos adquiridos nas escolas, temos mais condições de expressar para além da nossa comunidade, quem somos, que projeto de sociedade defendemos enquanto descendentes de africanos. (SILVA, 2016, p.5)

Se Pedrosa e Galvão tinham essa consciência de expressar para além da comunidade, quem eram e qual o projeto de sociedade que defendiam enquanto descendentes de escravizados ainda não se pode afirmar, mas que “ os conhecimentos adquiridos nas escolas” os levariam a ter um futuro diferentes de seus pais e pares, já podemos conferir.E inferir que a família foi parte importante nesse processo.

Além da família, outro fator que pode ter auxiliado Pedrosa e Galvão a concluírem o bacharelado na prestigiada Academia dos “Aprendizes do poder” (ADORNO, 1988) seria a subvenção. De acordo com Bastide e Fernandes (2008) naquele período era comum o apadrinhamento como forma de proteção e segurança

"Apenas nessas condições, a ascensão não pode tomar outra forma senão a de uma *infiltração*. Uma gota negra após outra a passar lentamente através do filtro nas mãos do branco. Não se trata de recuperar a massa, mas de selecionar elementos de escol." (BASTIDE; FERNANDES, 2006 p. 223, *grifo nosso*)

Por quais mãos Pedrosa e Galvão teriam sido infiltrados nos lugares socialmente reservados para os filhos da elite? Golombek arrisca uma resposta "Aceitos porque alguém os levou e alguém os aceitou; por trás dessas duas ações, deve haver muita história." (GOLOMBEK, 2016). De quem seriam "essas mãos" que levaram e as que aceitaram? Algum fazendeiro, um comerciante, um clérigo, um profissional liberal? E como e por quem foram aceitos?

Desse modo, no intuito de resgatar essa "muita história", ainda não contada, não revelada, tenho percorrido os Arquivos Públicos do Estado de São Paulo e da Faculdade de Direito, além da literatura do e sobre o período investigado.

## **A Faculdade de Direito do Largo São Francisco - lugar dos eleitos**

A FDLSF – inaugurada em 1828, segundo Nogueira (1957), teve como uma das funções receber os estudantes de direito que, sem ela, se deslocariam do Brasil a Portugal para cursarem o curso jurídico. Por outro lado Adorno (1988) observa que a criação dos cursos jurídicos no Brasil, como o FDLSF, vai além de questões geográficas, pois fazia parte da construção do Estado Nacional, tendo em vista que a constituição desse Estado reivindicava uma autonomização cultural e a burocratização do aparelho estatal, levando, nesse contexto, o Estado brasileiro a se configurar como

[...]um Estado de magistrados, dominado por juízes, secundados por parlamentares e funcionários de formação profissional jurídica. O *bacharel* acabou por constituir-se, portanto, em sua *figura central* porque mediadora entre interesses privados e interesses públicos. (ADORNO, 1988, p.78)

Adorno esclarece, assim, que esse contexto nacional propiciou o surgimento do principal intelectual da sociedade brasileira durante o século XIX: o bacharel. E deste modo nos apresenta o tipo de intelectual que as Academias de Direito pretendiam formar:

As Academias de Direito fomentaram um tipo de intelectual produtor de um saber sobre a nação, saber que se sobrepôs aos temas exclusivamente jurídicos e que avançou sobre outros objetos de saber. Um intelectual educado e disciplinado, do ponto de vista político e moral, segundo teses e princípios liberais. (ADORNO, 1988 p.79)

Corroborando com essa ideia de instituição cujo conhecimento avançaria sobrepondo aos "outros objetos de saber", Almeida Nogueira (1977) a qualifica como uma organização "legitimadora do sistema político vigente", um modelo de progresso.

Já com relação à noção da relevância de uma formação como bacharel em direito no Brasil, naquele período de transição entre Monarquia e República, Schwarcz (1993) denomina os alunos do curso de direito como "eleitos" que estariam sendo "treinados para a condução dos destinos da nação" (p.233). Ser bacharel era ter garantido cargos públicos e posição social de destaque.

A título de exemplo: Álvares de Azevedo, Fagundes Varela, Castro Alves, Prudente de Moraes, Tavares Bastos, Rangel Pestana, Washington Luiz dentre outros, figuraram entre os estudantes da FDLSF reafirmando o prestígio de tornar-se bacharel por meio dessa instituição, o que se mantém até os dias atuais.

## **Recortes: tempos, espaços e contexto sócio-político**

Com relação ao recorte temporal – final do séc. XIX e início do séc. XX- se justifica por ser um momento de fundamental importância para a compreensão das relações raciais no Brasil, tendo em vista que na época já despontavam no cenário nacional teorias racistas que inferiorizavam os negros e os mestiços e que defendiam o branqueamento como saída para o progresso da nação, se revelando, portanto, um período contraditório como aponta Schwarcz

Com efeito, os anos 70 serviram de palco para uma série de fenômenos que conviveram de forma tensa. De um lado, 1871 é um ano-chave na desmontagem da escravidão, já que a Lei do Ventre Livre anunciava a derrocada de um regime de trabalho havia muito arraigado. Por outro lado, a década de 70 é entendida como um marco para a história das ideias

no Brasil, uma vez que representa o momento de entrada de todo um novo ideário positivo-evolucionista em que os modelos raciais de análise cumprem um papel fundamental. Por fim, o mesmo período compreende um momento de fortalecimento e amadurecimento de alguns centros de ensino nacionais- como os museus etnográficos, as faculdades de direito e medicina, e os institutos históricos e geográficos- que só a partir de então confirmarão perfis próprios, estabelecendo modelos alternativos de análise.” (SHWARCZ, 1993, p.19)

Diante do exposto, este trabalho justifica-se ainda pelos poucos estudos, até o momento, sobre alunos negros na Faculdade de Direito do Largo São Francisco e sobre suas trajetórias de sucesso escolar e ascensão social como alunos descendentes de escravizados no final do século XIX e início do séc. XX. O que nos dizeres de Cruz (2009, p.14) seriam “trajetórias desviantes em relação à trajetória modal efetuada pelo seu grupo étnico-racial”.

A partir das reflexões apresentadas, importante retomar uma observação de Petronilha B.G. Silva “Os brasileiros precisam conhecer a história dos negros.” Esse conhecimento viria corroborar com a permanente luta que se tem travado na atualidade para a desconstrução dos padrões estereotipados sobre os negros e sua escolarização, o que evidenciaria o sujeito negro em outros lugares também acessados por eles desde o Brasil Colônia, como exemplo: as instituições de ensino superior.

Fonseca (2016) nos auxilia a pensar, por meio das leis imperiais, que a manutenção de visões cristalizadas como a de que a população negra não tinha acesso à escolarização, antes da Lei Áurea, pode estar associada ao Decreto nº 1.331-A de 17 de fevereiro de 1854, que em seu artigo 69 ao regular a admissão à matrícula nas escolas públicas, não admitiria três categorias de crianças: meninos que padecessem de moléstias contagiosas, os que não estivessem vacinados e os que fossem escravos.

A partir desse quadro, ao atentar para a última categoria - escravos - a análise de Fonseca (2016) corrobora para se compreender a pseudo-impressão de que todos os negros eram escravizados, portanto, não tinham acesso à escolarização, ou seja, nos dizeres do autor, os “negros e escravos foram compreendidos como sinônimos” resultando na elaboração de concepções que reduziram ambos à condição de objetos, ou ainda, como indivíduos incapazes de agir dentro da sociedade escravista (FONSECA, p.23).

Fonseca (2016) alerta ainda sobre as “formas tradicionais de representação dos negros em suas interpretações dos processos educacionais” e conclui que “desta forma, a condição de sujeito foi negada, cedendo lugar a narrativas que delimitaram lugares sociais específicos para os membros desse grupo racial” (p.24).

## **Produção de um lugar e de uma origem**

Como observam Carvalho e Nunes (2005) qualquer pesquisa realizada no campo da história da educação necessita estar atenta ao conteúdo dessa história e à organização institucional que dá suporte a ela. Essa associação deve-se ao fato de o exame dos produtos não excluírem a “análise dos lugares e práticas que os instituíram”. As autoras ainda enfatizam que em toda investigação, “fica implícita a intenção não só de restringir, mas ao mesmo tempo de qualificar que tipo de história está sendo produzida” (p.20). Nesse sentido Barros (2016) observa que o tipo de história produzida está relacionado aos sujeitos que as produzem, ou seja, as subjetividades desses atores. Deste modo verificou-se que uma quantidade considerável de estudos sobre a educação de negros no Brasil, tem sido produzida por descendentes de escravizados que possuem o interesse de reconstruir a trajetória dos negros em educação, não se conformando com os lugares determinados historicamente. Constatações como essa vem ao encontro do meu interesse particular nesta pesquisa: reconstruir trajetórias exitosas, possibilitando novos paradigmas para as gerações futuras de afrodescendentes. Sendo a pesquisa de natureza historiográfica, a metodologia adotada tem sido a revisão bibliográfica e a análise documental, e ainda o cotejamento com obras literárias do e sobre o período. Além da possibilidade de utilização das pesquisas da escola de Bourdieu sobre trajetórias de vida, e particularmente trajetórias escolares.

## **Considerações finais**

A partir dessa paisagem apresentada pelas fontes bibliográficas e documentais, as indagações persistem: como Pedrosa e Galvão, estudantes negros, de final do século XIX e início do século XX conseguiram frequentar uma instituição de elite, legitimadora do poder (SHWARCZ, 1993) como a Academia de Direito de São Paulo em meio a esse contexto de relações raciais? Como conseguiram concluir o curso? Como lograram tal posição? Quais privilégios e dificuldades enfrentaram em suas trajetórias educacionais? Prossigo nas investigações em busca de indícios e pistas que me conduza às elucidações.

Diante da breve exposição, pode se perceber que além das evidências de que há razões históricas para a pouca presença de estudantes negros nos campi das universidades públicas, ou seja- um país que permaneceu, até então, a maior parte de sua configuração, 338 anos, no sistema de mão de obra servil e apenas 130 anos livre desse sistema-

sinaliza que dar visibilidade às trajetórias de sucesso dos afrodescendentes é de fundamental importância no resgate da autoestima das populações negras e o reconhecimento de suas subjetividades, além de uma forma de despertar para a relevante e contínua construção da igualdade pela equidade.

Portanto, necessário se faz manter as vozes altissonantes: manutenção do acesso e a efetivação da permanência nas universidades públicas para os segmentos marginalizados historicamente.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, S. **Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

ALMEIDA NOGUEIRA, J. L. de. **A Academia de São Paulo: Tradições e reminiscências, estudantes, estudentões, estudentadas**, 1957.

BASTIDE, R. & FERNANDES, F. **Branços e negros em São Paulo**. São Paulo: Global, 2008.

BUARQUE, C. Discriminação decente. **O Globo**, Rio de Janeiro, 10 set. 2001.

CARVALHO, M. M.C; NUNES, C. História da educação e fontes. 1992; In GONDRA, J. G. **Pesquisa em história da educação no Brasil**. Rio de Janeiro: DP & A Editora, 2005.

CRUZ, R. A. **Negros e educação: as trajetórias e estratégias de dois professores da Faculdade de Direito de São Paulo nos séculos XIX e XX**. Dissertação de mestrado, PUC-SP, 2009.

\_\_\_\_\_. **A relação entre negros e educação: três trajetórias de sucesso escolar e social** Tese de doutorado, PUC-SP, 2013.

FONSECA, M. V. **A educação dos negros uma nova face do processo de abolição da escravidão no Brasil** Bragança Paulista: USF, 2002.

FONSECA, M. V.; BARROS, S. A. P. (orgs.) **A história da Educação dos negros no Brasil**. Niterói: EDUFF, 2016.

GOLOMBEK, P. **Caetano de Campos: A escola que mudou o Brasil** São Paulo: EDUSP, 2016.

PORTELA, D.F. **Iniciativas de atendimento para crianças negras na Província de São Paulo (1871-1888)** Jundiá: Paco, 2016.

SILVA, P.B. G. Apresentação. In: FONSECA, M. V.; BARROS, S. A. P. (orgs.) **A história da Educação dos negros no Brasil**. Niterói: EDUFF, 2016.

SCHWARCZ, L. M. **Retrato em branco e negro. Jornais escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX** São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

\_\_\_\_\_. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

## FONTES DOCUMENTAIS

Acervo do Arquivo Histórico do Estado de São Paulo. ( AHSP)

DECRETO Nº 1.331-A, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1854. Aprova o Regulamento para a reforma do ensino primário e secundário do Município da Corte.

Prontuário de Alunos da Faculdade de Direito do Largo São Francisco